

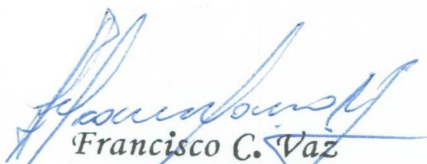
Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Jardim Espanha

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às vinte horas e dez minutos, em segunda e última chamada; realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio do Jardim Espanha; no salão de recepções; presidida pelo senhor Francisco Vaz, Diretor Administrativo, unidade D-24, e secretariada pela senhora Lília Almeida Macedo, representante da Lotus Administração Ltda., estando presentes nesta reunião os condôminos proprietários e/ou representantes conforme lista de presença. Na presença de todos, o senhor Fábio Nascimento procedeu com a leitura da ata do dia 23 de junho de 2016, que foi aprovada sem contestação ou ressalvas. Em seguida, o senhor Vaz, Diretor Administrativo, colocou em pauta o **item A da convocação – Prefeitura / Alagamento / Fundo Reserva**: O Sr. Vaz, repassou a palavra ao Dr. Samir, Assessor Jurídico do Condomínio, que disse antes de tudo; que todos, tanto a administração e condôminos estão do mesmo lado e que na atual situação não há antagonismo. Que inclusive já orientou a administração reunir toda a documentação necessária para entrar com ação contra a Prefeitura para através de uma tutelar preliminar cobrar a solução para o alagamento. Ressaltou que nesse momento é o que se pode fazer, não pode garantir que essa tutela será garantida. E, que processar o Condomínio, como alguns condôminos pretendem fazer..., não é a saída, haja vista, não ser o condomínio que deu causa e não contribuiu para que o fato ocorresse. Nesse momento o mais importante antes de qualquer indenização que o condomínio venha receber é resolver a questão do alagamento. Aqueles moradores que tiveram prejuízos e alagamentos aconselha a fazer primeiro um requerimento administrativo junto a SESAN e depois entrar com a ação. O Sr. Bismarck pediu a palavra e disse que pensa que é muito fácil dizer que a culpa é do outro, é muito fácil! Informou que vai entrar com uma ação contra o condomínio, porque entende que a responsabilidade pela segurança patrimonial é do condomínio. O Dr. Samir disse que é direito do condômino requerer seus direitos. Porém o condomínio no período de cinco anos não ficou inerte ao fato. Há uma série de providência tomada pela Administração. O Sr. Manoel, lote 26i, disse que não acha conveniente o Condomínio ressarcir os 20 moradores, e que o Condomínio deve gastar para resolver o problema de alagamentos oriundos da Augusto Montenegro e Rua Yamada, porque senão; haverá mais casas alagadas. E que o ressarcimento dos condôminos não resolve o problema. A Sra. Flávia, lote 1D, disse que na visão dela, acha o assessoria jurídica do condomínio muito fraca, e que o condomínio tem sim; responsabilidade nos alagamentos, embora reconhece que culpa seja da Prefeitura. Ressaltar que o problema do vizinho no condomínio é problema de todos e não só de um. Todos tem que ser solidários. Dr. Samir tomou a palavra e disse que em dois anos nunca teve conhecimento que alagava no condomínio e que todas as demandas encaminhadas ao seu escritório foram impetradas. O Sr. Vaz apresentou a todos as medidas que irão ser tomadas de imediato. A Sra. Regina, engenheira do condomínio, informou que a capacidade da tubulação é suficiente para atender toda a demanda do condomínio e mais 20% do volume do mesmo. Sendo que o resultado de alagamentos no condomínio se dá por o condomínio por estar num nível mais baixo do que a Rua Yamada, acaba por absorver todo o volume da mesma e também da Augusto Montenegro que passa por obras nas via. Além de outro agravante que é o canal do Mata Fome responsável por receber toda água pluvial do condomínio e que por falta de manutenção se encontra assoreado e a água não consegue passar. A Medida imediata: o condomínio deve parar de absorver águas externas e para tanto deverá aterrar os lotes comerciais a fim de elevar o nível frontal nos lotes; bem como também elevar o nível da portaria para que o escoamento da água seja desviado do condomínio. Há de se providenciar também a drenagem no canal Mata Fome para que o fluxo de

CNPJ: 14.708.373/0001-26

água possa escoar sem impedimentos. O Sr. Sérgio (engenheiro), lote 14H, ressaltou que a administração vem sim realizando trabalhos a fim de evitar tais alagamentos desde quando ocorreu o primeiro. Sendo que o fluxo aumentou com medidas de aterramento realizadas pela Prefeitura na comunidade em frente do condomínio, conforme demonstrado em datashow. As caixas de captação pluvial da Rua Yamada foram também dimensionadas para atender somente a Rua Yamada e não a demanda da Rua Yamada, Passagem Santa Clara e Augusto Montenegro. Salientou que os fenômenos irão se intensificar. Foi sugerido que se formasse pelos engenheiros condôminos uma comissão de engenheiros, formadas por: Janderson (lote comercial: 02/03), João (lote: L-06) e Sergio, (lote 14H) juntamente com a engenheira Regina, prestadora de serviços do condomínio. O Sr. Vaz solicitou autorização a assembleia para utilizar o fundo reserva para aterramento dos lotes comerciais, elevação do nível da portaria e dragagem no canal mata fome. Pois em votação e recebeu autorização unânime. salientou que a intenção nesta assembleia é de encontrar uma solução para resolver o problema do alagamento. O Sr. Cristiano (S-19) informou que têm conhecidos junto a SESAN e irá viabilizar. Sr. Vaz pede que todos sejam realistas; a administração já entrou com ofícios na Sesan e inclusive reunião com o Vice Governador, mas não houve uma solução para a questão. Sendo que a assembleia concedeu um prazo até o dia 20/07/16 para que o Sr. Cristiano (S-19), utilizando a influencia que possui, pudesse junto a Sesan interceder pelas obras necessárias no canal Mata fome. Extinguindo-se o prazo, a administração irá realizar a drenagem com recurso próprio. Enquanto isso irá ser realizado o aterramento dos lotes comerciais. Como nada mais havia a ser dito, o síndico agradeceu a presença de todos encerrou os trabalhos às 22h:32, sendo por mim, Lília Almeida Macedo, lavrada e digitada a presente ata, para que produza seus efeitos legais. Belém, 12/07/2016.

Francisco Vaz  
Diretor Administrativo

  
Francisco C. Vaz  
Diretor Administrativo  
Condomínio Jardim Espanha

  
Lília Almeida Macedo  
Secretária

Lília Almeida Macedo  
Secretária